



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2022
Processo: 9407-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Nobres Colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 038/2022, de autoria do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas".

Ciente do processado e das alterações que serão propostas pelo Nobre Vereador, a fim de atender ao sugerido pela II.Dir. Jurídica.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT